

PORTARIA Nº 195/2016

(DOC TCE-MT de 20.12.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 20.797-7/2016,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 11, caput, da Lei nº 10.182/2014 e artigos 4º, inciso I, e 5º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor efetivo **ADEMIR APARECIDO PEIXOTO DE AZEVEDO** para a Classe “D”, Referência 1, da categoria funcional de Auditor Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente